



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA 77/2017
De 28 de Dezembro de 2017

Constitui Comissão para Lavramento de Termo de Conferência de Caixa e Bancos do Município de Adustina - Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos que tratam da matéria:

RESOLVE:

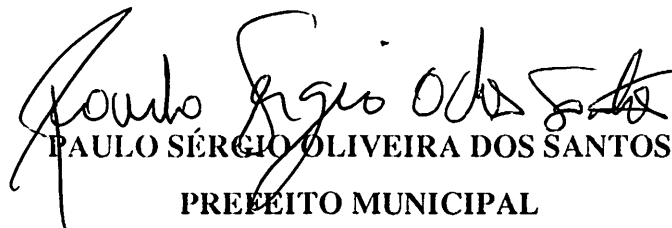
Art. 1º - Constitui comissão para lavramento do termo de Conferência de saldo em Caixas e bancos, em atendimento ao disposto no item 2 do Art. 10 da Resolução 1060/2015 do TCM/BA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Ana Cleia de Santana Souza / Matrícula 2083
- b) Érica Ramone Araújo de Trindade - Matrícula 2070
- c) Igor Lins do Nascimento - Matrícula 2607

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina - Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2017.


PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 - 2130